



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 021/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE  
DARCINÓPOLIS/TO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

**Considerando**, o decreto Nº 6.794/2024, emitido pelo Governador do estado do Tocantins, Exmo. Sr. Wanderley Barbosa;

**Considerando** a festividade cristã de **Corpus Christi**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **facultado o ponto** nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2024.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal